Rua Adiles André, s/nº
Bairro Serra Mar
Itapemirim-ES
CEP: 29.330-000
Fone/Fax: (28) 3529-5108
E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – COLEJUR

Projeto de Decreto Legislativo nº 025/2018.

Com base no que dispõe o artigo 79, § 1º, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, sobre a competência desta Comissão, procedemos com a elaboração deste relatório.

Trata-se do caderno processual de autoria do nobre Vereador VANDERLEI LOUZADA BIANCHI, que concede título de Cidadão Itapemirinense ao Ilmo. Sr. CARLOS EDUARDO MEDEIROS DA SILVA e dá outras providências.

Após análise, **concluímos pela inexistência de impedimento de ordem legal.**

Verificamos a constitucionalidade, conveniência, oportunidade e utilidade na proposição, pelo que não há óbice ao seu regular prosseguimento.

Itapemirim-ES, 21 de agosto de 2018.

_____

Vereador: Vagner Santos Negrine

Presidente e Relator - COLEJUR

Pelas Conclusões:

_____

Vereador: Joceir Cabral de Melo

Vice-Presidente - COLEJUR

Pelas Conclusões:

_____

Vereador: Rogério da Silva Rocha

Membro - COLEJUR

Assinado digitalmente por ROGERIO DA SILVA ROCHA:05189440770 Data: 21/08/2018 18:52:49

Assinado digitalmente por VAGNER SANTOS NEGRINE:07808477761 Data: 21/08/2018 18:49:39

Assinado digitalmente por JOCEIR CABRAL DE MELO:95219307720 Data: 21/08/2018 18:47:37

Identificador: 310034003600370039003A0054005200410 Conferência em http://www3.itapemirim.es.leg.br/autenticidade.